



Município de Sorocaba



04 de setembro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.789

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 99/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00033340/2025-21
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Infração:	2.130/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. FULVIO CLAUDIO BIAZZI, QD. H LT. 62, JD. SANTA ROSA
Processo:	3552205.404.00033177/2025-05
Nome:	JOSE MARIA PEREIRA
Auto de Infração:	1.459/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA, QD. CE2 LT. 4/A, PQ. SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00033272/2025-09
Nome:	LAZARO GOMES NETO
Auto de Infração:	1.465/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LAZARO PEDRO FARIA, QD. CE LT. 18/A, PQ. SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00008085/2025-89
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	434/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MIGUEL NAPPO, QD. 69 LT. 39, VL. BARAO
Processo:	3552205.404.00008087/2025-78
Nome:	ALEX GONCALVES
Auto de Infração:	436/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MIGUEL NAPPO, QD. 69 LT. 37, VL. BARAO
Processo:	3552205.404.00008086/2025-23
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Infração:	435/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MIGUEL NAPPO, QD. 69 LT. 38, VL. BARAO
Processo:	3552205.404.00038732/2025-87
Nome:	GERCIO DA COSTA SANTOS
Auto de Infração:	1.618/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. MARIANO TAKESHI TOMOTO, QD. CA2 LT. 44, PQ. SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00000295/2024-48
Nome:	TERESA DE FATIMA PAES OLIVEIRA
Auto de Infração:	2.131/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LUIZ EMIDIO ANTUNES, QD. C LT. 13, JD. VILLAGE CAJURU
Processo:	3552205.404.00039229/2025-49
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	645/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 35, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039291/2025-31
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	633/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 23, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039285/2025-83
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	635/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 25, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039243/2025-42
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	643/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 33, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039211/2025-47
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	649/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 39, PQ. VISTA BARBARA

Processo:	3552205.404.00039248/2025-75
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	642/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 32, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039181/2025-79
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	650/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 40, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039288/2025-17
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	634/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 24, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039234/2025-51
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	644/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 34, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039216/2025-70
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	648/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 38, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039252/2025-33
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	641/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 31, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039170/2025-99
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	652/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 42, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039219/2025-11
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	647/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 37, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039174/2025-77
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	651/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 41, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039320/2025-64
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	627/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L LT. 02, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039316/2025-04
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	628/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L LT. 03, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039302/2025-82
Nome:	AVIV INCORPORACOES LTDA
Auto de Infração:	630/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L LT. 20, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039296/2025-63
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	632/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L LT. 22, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039257/2025-66
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	640/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 30, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039311/2025-73
Nome:	AVIV INCORPORACOES LTDA
Auto de Infração:	629/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L LT. 19, PQ. VISTA BARBARA

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Processo:	3552205.404.00039275/2025-48
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	637/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 27, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039224/2025-16
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	646/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L LT. 36, PQ. VISTA BARBARA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 100/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00079496/2025-59
Nome:	THILLER COELHO MENDES
Intimação:	1.820/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. JANDIRA FABRI MORAES, QD. F LT. 27, JD. SANTA ROSA
Processo:	3552205.404.00079516/2025-91
Nome:	DURVAL VASQUES HINGST
Intimação:	1.824/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS, QD. I LT. 19, JD. SANTA ROSA
Processo:	3552205.404.00068083/2025-49
Nome:	MARINA GLICERIA DE ALMEIDA
Intimação:	1.658/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.658/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, QD. B1 LT. 06, JD. SAO GUILHERME II
Processo:	3552205.404.00000276/2024-11
Nome:	MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	1.922/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV. MONS. MAURO VALLINI, QD. A3 LT. 05, JD. SANTA ESMERALDA
Processo:	3552205.404.00033177/2025-05
Nome:	JOSE MARIA PEREIRA
Intimação:	993/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA, QD. CE2 LT. 4/A, PQ. SAO BENTO

Processo:	3552205.404.00033272/2025-09
Nome:	LAZARO GOMES NETO
Intimação:	1.004/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LAZARO PEDRO FARIA, QD. CE LT. 18/A, PQ. SAO BENTO
Processo:	3552205.404.00095639/2025-70
Nome:	MCS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	1.999/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.999/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. CARAMURU, QD. Y, I.C. 44.63.73.0277, VL. FERREIRA LEO
Processo:	3552205.404.00095643/2025-38
Nome:	MCS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	2.000/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. CARAMURU, QD. Y, I.C. 44.63.73.0284, VL. FERREIRA LEO
Processo:	3552205.404.00073321/2025-38
Nome:	FABIO DA SILVA SIVIERO
Intimação:	1.737/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.737/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
	1.737/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	R. VICENTE LAZARO CANAS, QD. C1 LT. 23, JD. NATHALIA
Processo:	3552205.404.00067910/2025-87
Nome:	MAGNUS SUKIS
Intimação:	1.632/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTR. DO LAUREANO, LT. 3, EDEN
Processo:	3552205.404.00000432/2024-44
Nome:	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
Intimação:	1.811/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.811/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, GLEBA B, CAJURU DO SUL
Processo:	3552205.404.00067918/2025-43
Nome:	EDILSON RAMOS
Intimação:	1.634/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ESTR. DO LAUREANO, LT. 5, EDEN
Processo:	3552205.404.00090757/2025-91
Nome:	FORZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Intimação:	1.806/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.806/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JOAO SILVESTRE, LT. RESERVADA/2, I.C. 78.34.82.0001, JD. ELIANA
Processo:	3552205.404.00000442/2024-80
Nome:	CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA
Intimação:	1.810/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.810/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. MARIO MONTEIRO DE CARVALHO, GLEBA A, CAJURU DO SUL
Processo:	3552205.404.00000448/2024-57
Nome:	JOSE RODRIGUES
Intimação:	2.087/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	2.087/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
	2.087/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, I.C. 54.52.92.0191, VL. HORTENCIA I
Processo:	3552205.404.00095570/2025-84
Nome:	TELEFONICA BRASIL S.A.
Intimação:	2.010/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA FREI ERNESTO ARGEMIRO BUZZI, QD. Q LT. 2 E 3, JD. BRIGADEIRO
Processo:	3552205.404.00084579/2025-60
Nome:	JESUS NAZARE LEMOS
Intimação:	1.882/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
	1.882/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA, QD. CC2 LT. 67/A, PQ. SAO BENTO

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo:	3552205.404.00039229/2025-49
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	405/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 35, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039291/2025-31
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	393/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 23, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039285/2025-83
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	395/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 25, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039243/2025-42
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	403/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 33, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039211/2025-47
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	409/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 39, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039165/2025-86
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	413/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 43, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039281/2025-03
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	396/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 26, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039272/2025-12
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	398/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 28, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039262/2025-79
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	399/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 29, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039248/2025-75
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	402/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 32, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039181/2025-79
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	410/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 40, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039288/2025-17
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	394/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 24, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039234/2025-51
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	404/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 34, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039216/2025-70
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	408/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 38, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039252/2025-33
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	401/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 31, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039170/2025-99
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	412/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 42, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039219/2025-11
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	407/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 37, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039174/2025-77
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	411/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 41, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039320/2025-64
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	387/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L. LT. 02, PQ. VISTA BARBARA

Processo:	3552205.404.00039316/2025-04
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	388/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L. LT. 03, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039302/2025-82
Nome:	AVIV INCORPORACOES LTDA
Intimação:	390/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L. LT. 20, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039296/2025-63
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	392/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L. LT. 22, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039257/2025-66
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	400/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 30, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039311/2025-73
Nome:	AVIV INCORPORACOES LTDA
Intimação:	389/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. LEVI MARTIN, QD. L. LT. 19, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039275/2025-48
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	397/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 27, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00039224/2025-16
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	406/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R. JACY GUILARDUCI SILVA, QD. L. LT. 36, PQ. VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00089035/2025-94
Nome:	WALTELI DE OLIVEIRA
Intimação:	1.894/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.894/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTR. DR. ENEAS CARNEIRO, QD. A3 LT. 05, JD. DEP. AUGUSTO DO AMARAL
Processo:	3552205.404.00088981/2025-13
Nome:	LUZIA FERREIRA SANTIAGO
Intimação:	1.918/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno 1.918/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. CELIO MORAIS LOBO, QD. B. LT. 02, JD. NAPOLI

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).
 Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 13 de agosto à 12 de setembro de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 22521/2021

Clínica Médica Lu Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Bernardo Guimarães, 105, Salas 905, 906, 907, 908, 909 e 910 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) n.º 106-25

DEFERIDO EM 30/07/2025

2-Processo nº. 294/2023

Alex Sandro Muller

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Atanázio Soares, 3432 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

3-Processo nº. 416/2023

Lar São Vicente de Paulo

Instituições de longa permanência para idosos

Avenida Betânia, 1255 - Jardim Betânia, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

4-Processo nº. 4375/2023

Escola de Educação Infantil Gerando Saber

Educação infantil - creche

Rua Fernão Salles, 321 - Vila Hortêncica, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

5-Processo nº. 11818/2023

RBS Escolas Ltda

Avenida Itavuvu, 2990, Quadra F, Gleba B1/13/14 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

6-Processo nº. 12230/2023

Gustavo Sírio do Nascimento

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Avenida São Paulo, 4525, Loja 32 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

7-Processo nº. 12248/2023

Raiz Saudavel Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Terêncio Costa Dias, 393 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

8-Processo nº. 14575/2023

Colégio Conexão Sorocaba Ltda

Educação infantil - creche

Rua Dino Pannunzio, 62 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

9-Processo nº. 14797/2023

Umai Confeitaria Ltda

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Doutor Américo Figueiredo, 2881 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

10-Processo nº. 16465/2023

DRBF Serviços Odontológicos Ltda

Atividade odontológica

Avenida Ipanema, 400, Loja 11 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

11-Processo nº. 18724/2022

LTI Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145, Sala 41 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

12-Processo nº. 26865/2022

3D Image Service Digital RSM Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Itavuvu, 2005, Box 09 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

13-Processo nº. 22755/2022

Vita Odontologia Especializada Ltda

Atividade odontológica

Rua Coronel Nogueira Padilha, 576 - Vila Hortêncica, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

14-Processo nº. 28593/2023

Labcenter Diagnósticos Integrados Ltda

Laboratórios clínicos

Avenida Comendador Pereira Inácio, 1070 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

15-Processo nº. 18016/2018

André Jorge Franco

Atividade odontológica

Avenida Brasil, 647 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

16-Processo nº. 4691/2022

Osni Xavier de Moraes

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua João Ferreira da Silva, 897 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

17-Processo nº. 9744/2023

Macer Droguistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Independência, 4830, Loja 01 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000074-1-2

18-Processo nº. 30933/2023

Chemyunion Ltda

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000167-1-3

19-Processo nº. 30935/2023

Chemyunion Ltda

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 30/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-109-000082-1-4

20-Processo nº. 790/2024

Fernanda dos Santos Borba

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Atanázio Soares, 1415, Sala 01 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

21-Processo nº. 3524/2024

Rosana Aparecida de Oliveira Antunes Aleixo Farmácia

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, 220 - Caguassu, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000474-1-4

22-Processo nº. 5201/2024

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Padre José Carlos Simões, 100 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000168-1-0

23-Processo nº. 5202/2024

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Padre José Carlos Simões, 100 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000171-1-6

24-Processo nº. 5203/2024

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Rua Padre José Carlos Simões, 100 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000170-1-9

25-Processo nº. 5204/2025

Dimeso S.A.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Padre José Carlos Simões, 100 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000169-1-8

26-Processo nº. 6437/2024

Fabrício Fonseca Gardini

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Doutor Arthur Gomes, 552, Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001063-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 14/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001064-1-0

27-Processo nº. 7061/2024

7061/2024

Clínica de Fono e Odontologia Integrada Costa Ltda

Rua Leopoldo Machado, 489 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

SES**Secretaria da Saúde**

INDEFERIDO
28-Processo nº. 14377/2024
Waldemir de Silos Labonia
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 172, Sala 02 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 01/07/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000449-1-1
29-Processo nº. 5459/2024
Drogaria São Paulo S.A.
Laboratórios clínicos
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes,3026, Salão 01, Térreo - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
30-Processo nº. 14559/2023
Bioscience Diagnósticos Ltda
Rua Leopoldo Machado, 183, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
31-Processo nº. 26068/2019
Familiar Adega e Gás Ltda
Comércio varejista de bebidas
Rua Feliciano Bueno de Camargo, 260, Salão 04 - Éden, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
32-Processo nº. 45284/2019
Proral Odontologia Ltda
Atividade odontológica
Avenida Santa Cruz, 167, Sala 03 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
33-Processo nº. 2891/2002
Praia do Sabugo Bar Ltda
Restaurante e similares
Rua Padre Madureira, 554 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
34-Processo nº. 3552205.404.00056010/2025-12
Camilo Cesar Pereira Correa
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Luzia Eufrozina Soares Valverde, 22, Sala 03 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
INDEFERIDO
35-Processo nº. 3552205.404.00002041/2025-45
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Alessandro de Campos Rodrigues
DEFERIDO
36-Processo nº. 3552205.404.00091127/2025-34
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Eduardo Eugênio Paes de Barros Greco Filho
DEFERIDO
37-Processo nº. 3552205.404.00051937/2025-58
Farmácia Contemporânea Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Ipanema, 2080 - Jardim Planalto, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Renata Martin Delgado
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Talita Aparecida Vieira
DEFERIDO
38-Processo nº. 3552205.404.00040710/2024-04
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Marina Gerbovic Monteiro
DEFERIDO
39-Processo nº. 3552205.404.00023294/2024-71
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600, Box 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Rodinei Antônio Rodrigues
DEFERIDO
40-Processo nº. 3552205.404.00031797/2025-00
Macer Droguitas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Edneide Emília da Cruz
DEFERIDO
41-Processo nº. 3552205.404.00014142/2024-88
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Bandeirantes, 3716 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Aline Salles Rodrigues Roque
DEFERIDO
42-Processo nº. 3552205.404.00005433/2024-85
Splendido Alimentação e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Paulo Varchavtchik, 200 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Fabiana Jovita Nunes Morse Santos
DEFERIDO
43-Processo nº. 3552205.404.00060156/2025-54
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Trugillano, 231 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Daniela Ramos de Souza Moura
DEFERIDO
44-Processo nº. 3552205.404.00022691/2024-26
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Lucas Rodrigues Parreira
DEFERIDO
45-Processo nº. 3552205.404.00012164/2025-94
Banco de Sangue Paulista Ltda
Serviços de hemoterapia - para agências transfusionais
Rua Imperatriz Leopoldina, 60, Subsolo - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
André Fernando Gemnte Larrubia
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Cláudio Carneiro Borba
DEFERIDO
46-Processo nº. 3552205.404.00094466/2025-72
Centro de Diagnóstico Sorocaba S.A.
Laboratórios clínicos
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 103 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Lilian Regina Bernardo Muzel
DEFERIDO
47-Processo nº. 3552205.404.00013208/2025-01
Município de Sorocaba - UBS Maria Eugênia
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Reinaldo José Gianini
DEFERIDO
48-Processo nº. 3552205.404.00024535/2025-81
Centro de Reabilitação Neurológica Matheus Alvares Ltda
Atividades de fisioterapia
Rua Rui Coelho de Oliveira Filho, 151 - Jardim Panorama, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Bruna Caroline de Almeida Ferreira
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Amanda Brosco Vassão Carneiro
DEFERIDO
49-Processo nº. 3552205.404.00037377/2025-29
Metso Outotec Brasil Indústria e Comércio Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Daniele Regozino Muniz
DEFERIDO
50-Processo nº. 3552205.404.00060427/2025-71
Labi Exames S.A.
Laboratórios clínicos
Rua São Bento, 344, Térreo - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Maria Luiza Gongora Hessel
DEFERIDO
51-Processo nº. 3552205.404.00031903/2025-47
Drogaria São Paulo S.A.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Itavuvu, 2090 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal
Itaici de Moraes Rodrigues
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Risomar Neves da Silva

SES**Secretaria da Saúde****DEFERIDO**

52-Processo nº. 3552205.404.00002317/2025-95

Vitula Diagnósticos Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Cônego Januário Barbosa, 308 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

Erick Hoffman Prado

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Breno de Oliveira Filho

DEFERIDO

53-Processo nº. 3552205.404.00046337/2025-78

Casa de Repouso Comoditta Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua João Wagner Wey, 1147, Casa A - Jardim América, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

Fábio William Alves

DEFERIDO

54-Processo nº. 3552205.404.00026085/2025-61

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

INDEFERIDO

55-Processo nº. 3552205.404.00014562/2024-64

Pharmacia Pádua & Pereira Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Sarutaiá, 203 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Andréia de Pádua Perreira

DEFERIDO

56-Processo nº. 3552205.404.00015967/2025-09

Prestação de Serviços de Saúde

Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Rua Raimundo Corrêa, 135 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Pedro Henrique Pizzo

DEFERIDO

57-Processo nº. 3552205.404.00013956/2024-03

Centro Médico Imagem S.A.

Laboratórios clínicos

Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

Anna Júlia Amaro Teixeira

DEFERIDO

58-Processo nº. 3552205.404.00054256/2025-41

Fundação Dom Aguirre

Atividades veterinárias - Dispensário de Medicamentos

Rodovia Raposo Tavares, s/n, KM 92,5 - Vila Artura, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Henry Wajnsztein

DEFERIDO

59-Processo nº. 3552205.404.00022376/2024-07

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Laboratórios clínicos

Avenida Ipanema, 540, Salão A e B - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Giovana Totta Carvalho

DEFERIDO

60-Processo nº. 3552205.404.00003972/2024-80

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua Atanázio Soares, 3690, Gleba 02 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

Caroline Yumi Belarmino Berger

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

André Sampaio

DEFERIDO

61-Processo nº. 3552205.404.00004042/2025-24

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua Atanázio Soares, 3690, Gleba 02 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Cecília Costa dos Santos

DEFERIDO

62-Processo nº. 3552205.404.00046378/2025-64

Sodexo do Brasil Comercial S.A.

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Itavuvu, 4691, Parte 01 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

Amélia Edaes Stella

DEFERIDO

63-Processo nº. 3552205.404.00020725/2024-48

Anna Nery Emergências Médicas Ltda

Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3585, Sala 01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-862-000011-1-2

64-Processo nº. 3552205.404.00020717/2024-00

Anna Nery Emergências Médicas Ltda

UTI móvel

Rua Doutor Américo Figueiredo, 3585, Sala 01 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-862-000012-1-0

65-Processo nº. 3552205.404.00003914/2024-56

Viva Food Restaurante e Entreecimento Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2112, Setor Restaurante - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/05/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000333-1-6

66-Processo nº. 3552205.404.00041165/2024-65

Gastroclínica Serviços Médicos Sorocaba Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Frontino Alexandrino Freire, 400, Sala 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001849-1-8

67-Processo nº. 3552205.404.00002528/2024-47

J.I.M. Gestão Odontológica Ltda

Atividade odontológica

Avenida Antônio Carlos Comitre, 525, Sala 54 e 55 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002408-1-8

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 18/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002409-1-5

68-Processo nº. 3552205.404.00068466/2025-17

Natália Ferrari Serviços Médicos S.S. Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Washington Luiz, 310, Sala 75, Conj. Black, Edifício Black and White - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002731-1-2

69-Processo nº. 3552205.404.00035688/2025-53

Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000189-1-0

70-Processo nº. 3552205.404.00045460/2025-71

Mariana Moron Dal Pian Flores

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Saldanha da Gama, 82 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002304-1-3

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 28/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003220-1-6

71-Processo nº. 3552205.404.00063579/2025-26

Ramos & Sannazzaro Oftalmologia Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Professora Francisca de Queiroz, 255 - Vila Independência, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002057-1-0

72-Processo nº. 3552205.404.00039378/2024-27

Fabiana Trevisan Mori Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Sete de Setembro, 287, 7º andar, Sala 77 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000173-1-0

73-Processo nº. 3552205.404.00035766/2025-10

Drogaria Mineirão Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Pedro Lombardi, 355 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000666-1-3

74-Processo nº. 3552205.404.00032632/2025-47

Expressão Clínica Odontológica Ltda

Atividade odontológica

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, 2º andar, Sala 22 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002945-1-9

75-Processo nº. 3552205.404.00013173/2025-01

Município de Sorocaba - UBS Maria Eugênia

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/07/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002887-1-3

76-Processo nº. 3552205.404.00013183/2025-38

Município de Sorocaba - UBS Marai Eugênia

SES**Secretaria da Saúde****Atividade odontológica**

Rua Mário Romano, 264 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 14/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002888-1-0
 77-Processo nº. 3552205.404.00055057/2025-51
 Camilo Cesaar Pereira Correa
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Luzia Eufrozina Soares Valverde, 22, Sala 03 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 INDEFERIDO
 Cancelamento de Licença Sanitária/Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000715-1-0
 78-Processo nº. 3552205.404.00024181/2025-74
 Onco Clínicas Especializadas Ltda
 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica - Não especificadas anteriormente
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Térreo 02, Conj. 02 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001075-1-4
 79-Processo nº. 3552205.404.00044373/2025-05
 Eduardo Faccini Rocha
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, 9º andar, Sala 906 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002435-1-5
 80-Processo nº. 3552205.404.00021398/2024-41
 Newton José Borba Canicoba
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Avenida Roberto Simonsen, 445, Consultório 01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 10/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001718-1-6
 81-Processo nº. 3552205.404.00021514/2024-22
 Ebim Serviços Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Rua Messias Pereira de Paula, 148 - Jardim Pires de Mello, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002136-1-6
 82-Processo nº. 3552205.404.00083221/2025-10
 FMAJ Odontologia Ltda
 Atividade odontológica
 Rua Cônego Januário Barbosa, 241 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002507-1-6
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 12/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002510-1-1
 83-Processo nº. 3552205.404.00026887/2025-71
 Giovana Rodrigues Geretti
 Atividade odontológica
 Rua Doutor Nogueira Martins, 118, Sala 01 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002233-1-0
 84-Processo nº. 3552205.404.00028902/2025-15
 Viviane Magoga Saúde e Estética Avançada
 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
 Rua Riachuelo, 460, Edifício Trade Tower, 4º andar, Sala 406 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000181-1-2
 85-Processo nº. 3552205.404.00088740/2025-74
 Ana Paula Pereira Cintra
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua Recife, 57, Consultório 02 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002596-1-6
 86-Processo nº. 3552205.404.00025254/2024-64
 Flavors Comércio de Alimentos e Serviços Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Justiniano de Souza, 89, Casa 02 - Vila Angélica, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000305-1-1
 87-Processo nº. 3552205.404.00018283/2024-70
 Yuri Água Ltda
 Distribuição de água por caminhões
 Rua Voluntários da Pátria, 617 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 11/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-360-00024-1-0
 88-Processo nº. 3552205.404.00026978/2024-25
 Caramanti & Caramanti Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600, Box 07 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000448-1-4
 89-Processo nº. 3552205.404.00012420/2024-62
 Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
 Atividade odontológica

Rua Vinte e Oito de Outubro, 840 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001339-1-4
 90-Processo nº. 3552205.404.00011714/2024-77
 Cecília Cazzaniga Bruni
 Atividade odontológica
 Rua Aclimação, 106 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/03/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001661-1-1
 91-Processo nº. 3552205.404.00047176/2025-30
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000133-1-5
 92-Processo nº. 3552205.404.00047015/2025-46
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-463-000231-1-6
 93-Processo nº. 3552205.404.00019263/2025-05
 Leandro Pelissoni Levy
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua Professor Toledo, 60, Sala 02 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 08/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002746-1-5
 94-Processo nº. 3552205.404.00047023/2025-92
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000233-1-0
 95-Processo nº. 3552205.404.00047047/2025-41
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000234-1-8
 96-Processo nº. 3552205.404.00047034/2025-72
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000232-1-3
 97-Processo nº. 3552205.404.00000963/2024-37
 Drogaria Camilo - Unidade 1 Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Terêncio Costa Dias, 405, Pavimento Térreo, Loja 04 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000670-1-6
 98-Processo nº. 3552205.404.00047069/2025-10
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000236-1-2
 99-Processo nº. 3552205.404.00047061/2025-45
 Medical Live Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Rua Noruega, 234 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000235-1-5
 100-Processo nº. 3552205.404.00024331/2024-69
 Maria Helena Mendes Fernandes Amorim
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua José Francisco Lacerda, 156, Sala 04 - Vila Leão, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000526-1-2
 101-Processo nº. 3552205.404.00003807/2024-28
 Alfarma Sorocaba Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Santo Dias da Silva, 182 - Habiteto - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/05/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000335-1-0
 102-Processo nº. 3552205.404.00001153/2024-06
 Macer Droguistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Ipanema, 2138 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/05/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000007-1-0
 103-Processo nº. 3552205.404.00042085/2024-27
 Sirlene Maria Marques Sorocaba
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 537 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 18/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000020-1-1
 104-Processo nº. 3552205.404.00024452/2025-91
 VRM Log Logística e Transportes Ltda
 Depósito de mercadorias para terceiros exceto armazéns-gerais e guarda-móveis
 Rodovia Raposo Tavares, 102000, KM 102, Galpão 06 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-521-000120-1-7
 105-Processo nº. 3552205.404.00024466/2025-13
 VRM Log Logística e Transportes Ltda
 Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional
 Rodovia Raposo Tavares, 102000, KM 102, Galpão 06 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-493-000079-1-9
 106-Processo nº. 3552205.404.00047995/2025-87
 Centro Terapêutico Rezende Ltda
 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
 Rua Levy Steinberg, 230 - Caputera, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000041-1-1
 107-Processo nº. 3552205.404.00013717/2025-26
 Josefina Dourado Matielli
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133, 6º andar, Sala 61 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001542-1-0
 108-Processo nº. 3552205.404.00071551/2025-62
 Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002415-1-2
 109-Processo nº. 3552205.404.00048370/2025-32
 Instituto Della Cruz Odontologia Ltda
 Atividade odontológica - consultório odontológico
 Rua Visconde do Rio Branco, 40 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002772-1-5
 Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002773-1-2
 110-Processo nº. 3552205.404.00073381/2025-51
 MED Serv Serviços Médicos Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Rua Geraldo Soares Leitão, 53, Quadra 25, Lote 04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001650-1-8
 111-Processo nº. 3552205.404.00071544/2025-61
 Saúde Ocupacional de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Avenida Barão de Tatuí, 205 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/08/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001663-1-6
 112-Processo nº. 3552205.404.00017754/2024-22
 Antunes & Teixeira Drogaria Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Pedro José Senger, 636, Sala 02 - Vila Haro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/07/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000459-1-8
 113-Processo nº. 3552205.404.00001342/2025-51
 Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de Sorocaba
 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 Rodovia Raposo Tavares, KM 106 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/04/2026
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000328-1-6
 114-Processo nº. 3552205.404.00056643/2025-12
 Instituto de Medicina e Pediatria de Sorocaba Ltda
 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, Sala 401, 402, 406 e 407 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento
 Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
 115-Processo nº. 3552205.404.00087068/2025-08
 Flavors Comércio de Alimentos e Serviços Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Rua Justiniano de Souza, 89, Casa 02 - Vila Angélica, Sorocaba-SP
 Alteração de Endereço
 DEFERIDO
 116-Processo nº. 3552205.404.00115185/2025-61
 Genesis Diagnóstica & Científica Ltda
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Rua Santa Edwirges, 112 - Jd. Paraná - Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 22078 de 13/08/2025
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5415
 Termo de Interdição de Produto nº 4850
 Termo de Interdição de Produto nº 4851
 Termo de Interdição de Produto nº 4852
 Interdição de Produto (s)
 117-Processo nº. 11597/2024
 Farmacia Pandori Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Avenida Doutor Américo Figueiredo, 1195, Jardim Simus - Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19266 de 22/04/2024
 Cancelado
 Em 04/09/25
 Rubens Tadeu Domingues
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Elaine Cristina da Silva Ferreira
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.300/0002-48, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 152 e 230, totalizando o valor de R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: "Avaliação de pessoas com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA) para diagnóstico multidisciplinar e qualificação de demanda em espera encaminhada pela Central de Regulação de vagas de Sorocaba", durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares. O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018135/2025-36.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano
 Secretária da Saúde

SECULT**Secretaria da Cultura****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**

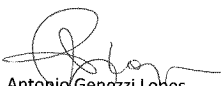
Processo: SEI nº 3552205.404.00019259/2025-39
 Objeto da parceria: Complemento das Atividades Culturais da Fundec
 Entidade: Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC
 CNPJ: 67.361.691/0001-20
 Valor: R\$ 250.062,96 (duzentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
 Vigência: 03 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
 LUIZ ANTONIO ZAMUNER
 Secretário de Cultura

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Nos termos do art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, declara-se a nulidade da prestação dos serviços de locação de caminhão para atender a coleta seletiva, vinculados à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba, executados pela empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.559.772/0001-36, no período de 14/06/2025 a 25/07/2025, por terem sido realizados sem cobertura contratual, conforme contrato originado a partir da CPL nº 842/2018.



Antonio Geneszi Lopes

Secretário Interino do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA/CJRIA Nº 21/2025**

(Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais e dá outras providências).

Antonio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros que compõem a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância;

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância passa a executar suas funções com a seguinte composição:

I - Juliana Vieira Pinto - Presidente;

II - Fabiana Medeiros Schian Bellon - Vice Presidente;

III - Márcia Mitiko Yamada Medeiros - Secretária;

IV - Ubiracy Roberto Bonfim da Silva;

V - Marília Leite de Oliveira;

VI - Nicole Macedo Gildo;

VII - Rosana Alves de Moraes;

VIII - Amanda Beatriz Domingues;

IX - Rafaela Rodrigues Nazario;

X - Marcia Freitas da Cruz Queiroz;

XI - Josiane Gomes Tavares lise;

§1º - A 1ª. Câmara de Julgamento será formada pelos nomeados nos incisos: II, IV, V, VI e VII;

§2º - A 2ª. Câmara de Julgamento será formada pelos nomeados nos incisos VIII, IX, X, XI.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as Portarias 04/2025, 09/2025, 10/2025, 13/2025, 14/2025 e 17/2025.

Sorocaba, 30 de agosto de 2025.

Antonio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

RESOLUÇÃO SEMA Nº 04, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Arborização Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), prevista no Plano de Arborização Urbana de Sorocaba, e dá outras providências.

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO que o Plano de Arborização Urbana de Sorocaba constitui documento norteador do planejamento, gerenciamento e monitoramento da arborização urbana, abrangendo a conservação, a melhoria do manejo e a expansão da arborização no Município;

CONSIDERANDO que o referido Plano está previsto na Lei nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, bem como na Lei nº 11.477, de 20 de dezembro de 2016, que estabelece a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas (PMMC) e na Lei 13.123, de 10 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável de Sorocaba;

CONSIDERANDO que, nos termos da Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba, toda vegetação de porte arbóreo, nativa ou exótica, existente ou futura, em domínio público ou privado, constitui bem de interesse comum, sujeita a limitações administrativas visando sua preservação e conservação;

CONSIDERANDO os benefícios comprovados da arborização urbana para a estabilidade microclimática, redução da insolação direta, mitigação de ventos, diminuição de ruídos, incremento da biodiversidade e demais serviços ecossistêmicos prestados à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão e do planejamento das ações relacionadas à arborização urbana, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, finalidade pública e participação social;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), a Comissão de Arborização Urbana, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar as políticas, programas e ações relacionadas à arborização urbana no Município de Sorocaba, nos termos do Plano de Arborização Urbana.

Art. 2º- A Comissão de Arborização Urbana será composta por representantes das seguintes divisões e instâncias:

I – 1 (um) representante da Divisão de Educação Ambiental (DEA);

II – 1 (um) representante da Divisão de Gestão Ambiental (DGA);

III – 1 (um) representante da Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA);

IV – 1 (um) representante da Divisão de Administração e Orçamento (DAO);

V – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA);

VI – 1 (um) representante do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FAMA);

VII – 1 (um) representante com atuação técnica no Jardim Botânico;

VIII – 3 (três) representantes da equipe técnica da SEMA;

IX – 1 (um) Gestor de Planejamento e Execução;

X - 1 (um) Coordenador Administrativo.

§1º Os membros da Comissão serão nomeados pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, mediante publicação de portaria.

§2º A coordenação dos trabalhos competirá ao Gestor de Planejamento e Execução.

§3º Poderão ser convidados, para compor os trabalhos, servidores da SEMA, de outras Secretarias ou Autarquias, com atuação correlata, experiência ou conhecimento técnico em arborização urbana.

Art. 3º - Compete à Comissão de Arborização Urbana:

I – Gerenciar banco de projetos prioritários, incluindo potenciais instituições financiadoras para captação de recursos externos;

II – Alimentar o Sistema de Informações Ambientais para Arborização Urbana (SIARBO), previsto no Plano de Arborização Urbana, e monitorar seu cumprimento;

III – Prestar contas ao Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, ao COM-

DEMA e a outras instâncias competentes, sempre que necessário ou solicitado;

IV – Fomentar a participação voluntária nas ações de arborização urbana;

V – Coordenar a revisão do Plano de Arborização Urbana a cada 5 (cinco) anos ou sempre que necessário;

VI – Monitorar metas e adequar o planejamento das atividades, em conformidade com a disponibilidade de recursos e estrutura;

VII – Promover reuniões de alinhamento e sensibilização junto aos gestores acerca da efetividade das ações relacionadas à melhoria da arborização urbana;

VIII – Propor e coordenar programas de capacitação para as equipes envolvidas na gestão da arborização urbana;

IX – Estimular a comunicação e integração entre as Divisões da SEMA, visando ao alinhamento das atividades e identificação de sinergias entre iniciativas;

X – Sugerir normas e aprimoramentos da legislação municipal com o objetivo de ampliação e melhoria da qualidade da arborização urbana, sempre que constatada a necessidade;

XI – Manifestar-se sobre projetos de lei e decretos com potencial impacto na arborização urbana;

XII – Avaliar a necessidade de revisão e adoção de regulamentos com o objetivo de promover o aumento da cobertura vegetal em áreas privadas, incluindo mecanismos econômicos como selos verdes, isenções e IPTU Verde, sugerindo os encaminhamentos necessários pelos setores competentes.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo serão acompanhadas por meio dos indicadores definidos no Plano de Arborização Urbana de Sorocaba, observados os prazos e periodicidade nele estabelecidos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMA Nº 22/2025

Institui a Comissão de Arborização Urbana no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução SEMA nº 04, de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Arborização Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) os seguintes membros:

1. Gentil Ramos Cesar Jr – Gabinete – Gestor de Planejamento e Execução (Coordenador);

2. Juliana Vieira Pinto – Gabinete – Coordenadora Administrativa;

3. Letícia Gonçalves de Campos – DAO – Chefe de Divisão;

4. Amanda Beatriz Domingues – DLFA – Chefe de Divisão;

5. Marcos Sorriha Leme – DGA – Chefe de Divisão;

6. Matheus Carvalho Ronzani – DEA – Chefe de Divisão;

7. César Augusto da Costa Scaglianti – DLFA – Engenheiro Agrônomo;

8. Daniel Salvaia Camilo – DLFA – Engenheiro Florestal;

9. Sara Regina Amorim – DLFA – Técnica Ambiental;

10. Clebson Aparecido Ribeiro – DGA/JP – Engenheiro Agrônomo.

§1º Os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (COMDEMA) e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FAMA) serão designados posteriormente por portaria específica.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da Comissão competirá ao Gestor de Planejamento e Execução.

Art. 3º Compete à Comissão de Arborização Urbana o acompanhamento, planejamento, avaliação e execução das políticas, programas e ações relacionadas à arborização urbana, nos termos do Plano

de Arborização Urbana de Sorocaba e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 10/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
29753/2017	Conjunto Hospitalar de Sorocaba	Avenida Comendador Pereira Inácio, 564	Jardim Vergueiro	280/2019
307/2017	Eliana Maria Azevedo Scarpa	Rua Plínio Miguel, 99	Jardim Redenção	31/2023
27325/2020	Rosana Kusuki Hoffart	Rua Benedito dos Santos, 331	Quitais do Imperador I	349/2024
8111/2016	Luiz Carlos Silvério	Rua Cônego Lúcio Floro Grazioli, 591	Jardim Ipanema Ville	257/2024
2571/2014	Edilson Aparecido Rodrigues	Rua João Correa, 167	Jardim Los Angeles	236/2016
31969/2022	Ricardo Alves de Camargo	Rua Pedro Pegoretti, 458	Jardim Brasilândia	72/2023
14377/2014	Salvador de Castro Silva	Rua Canuto Passos, 120	Wanel Ville	252/2014
9072/2013	Condomínio Edifício Lessence Campolim	Rua Antônio Perez Hernandes, 300	Campolim	242/2024
12437/2013	Nilceia Moura da Silva	Rua Arthur Cagliari, 1135	Jardim São Conrado	122/2014

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

Prezado (a) Senhor (a):

PA 1290/2009

INTERESSADO: JOELMA APARECIDA INACIO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1290/2009

INTERESSADO: LAURINDA DE LIMA FERREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1180/2024

INTERESSADOS: ALINE PACHECO

INTERESSADOS: MARLON ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 1180/2024

INTERESSADOS: EDILAINE CRISTINA PAES DE CAMARGO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

PA 2793/2010

INTERESSADOS: EDILAINE CRISTINA PAES DE CAMARGO

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Sorocaba, 03 de setembro de 2025

Rosângela Cardozo - CIARC

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00109836/2025-83

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: LUCIANA SUEMI MATUMOTO

OBJETO: DOAÇÃO DE 100 (CEM) LITROS DE LEITE

Sorocaba/SP, 26 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 20645/2025-73

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 21 de Julho de 2025

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

Extrato de Termo de Acordo 19/2025

OBJETO: Disponibilização de Planos de Assistência Odontológica com desconto em folha, para servidores, dependentes e aposentados.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EM SAÚDE LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 02/09/2025 até 01/09/2026

VALOR TOTAL: Sem ônus.

Francine Casare

Chefe da Seção de Licitação e Compras

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Convênio nº 002/23

Processo nº 1074/22

Objeto: Visa o presente convênio autorizar o desconto em folha de pagamento dos servidores da URBES associados à AFUS dos débitos oriundos dos serviços oferecidos pela AFUS.

Prazo: 01/09/25 a 29/02/28

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Conveniada: Associação dos Funcionários da URBES de Sorocaba - AFUS

CNPJ: 20.172.965/0001-79

Assinatura: 28 de agosto de 2025.

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

Reginaldo Leite - Gerente de Licitações e Contratos

FSS

Fundo Social
de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 34698/2025-71

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 358 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO) CAIXAS DE HORTIFRÚTI (MEXERIC, PEPINO, CENOURA, CEBOLA, PIMENTÃO, ABOBRINHA, MARACUJÁ E REPOLHO)

Sorocaba/SP, 31 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00112488/2025-21

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: SAMARA APARECIDA LACERDA PORTUGAL

OBJETO: DOAÇÃO DE 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 27 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

SEAD

Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00114662/2025-71

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Ghimper Esportes e Academias Ltda.

Objeto: Doação de Serviço de 10 vagas de Academia para o programa "Emagrecer Certo".

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2025 - CPL Nº. 260/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA E A INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E OPELAÇÃO DE DOIS BRINQUEDOS TIPO CARROSSEL. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 22/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 22/09/2025 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/47thZsa> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de setembro de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025 - CPL nº 098/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites Informações pelos site www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/xhHha> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 04 de Setembro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2013-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREA BONFIM VIEIRA VALENTE (matrícula 549886), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual ANDREA BONFIM VIEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 2014-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARCIA MARIA FERREIRA (matrícula 290203), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual MARCIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2015-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de EYVLIN CECILIA DE MEDEIROS (matrícula 595082), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual EYVLIN CECILIA DE MEDEIROS LONGANEZI.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2016-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SHEILA APARECIDA VITAL DE ARRUDA (matrícula 290360), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual SHEILA APARECIDA DELA TORRE VITAL.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2017-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover ISABELLA FELIPE PAIXAO (matrícula 597450), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 02 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2018-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de dezembro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) KARINA ANTUNES LES (matrícula 552011).

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2019-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC), como presidente EDUARDO RUY DE ARANTES, vice presidente GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA e como membros efetivos ANTONIO RAFAEL LIRA LEITE SILVA, BRUNA PESSINI BIUDES SILVEIRA MOLINA, CHARLES EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, DANIEL RUIZ GOMES, GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR, JOSE JERONIMO DE SOUZA, LIVIA SAYURI CHINEM MORENO, MARCOS ALEXANDRE ANTUNES SALVADOR, PEDRO ENRIQUE MARTINEZ MENDIOLA e RODRIGO ROCHA, a partir de 01 de setembro de 2025, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2020-2025/DICAF

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA, Secretário de Serviços Públicos e Obras, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CRISTIANO BARBOSA DOS SANTOS, para exercer, a partir de 01 de setembro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

DARWIN JOSE DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2021-2025/DICAF

BRUNO SANTANA, Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NICOLAS VIEIRA LEME, para exercer, a partir de 05 de setembro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Palácio dos Tropeiros, 04 de setembro de 2025.

BRUNO SANTANA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025, a realizar-se no próximo dia 24 de setembro, quarta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista.

A audiência será transmitida ao vivo através dos veículos de comunicação desta Casa de Leis, quais sejam: TV Aberta Digital canal 31.3, NET/Claro canal 04, Vivo Fibra canal 09, Rádio Câmara e Mídias Sociais.

Sorocaba, 3 de setembro de 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO - Presidente

PORTARIA N.º 202/2025**(Dispõe sobre exoneração)**

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 02/09/2025, a Senhora Michele de Carvalho Moura, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 084/2025 de 04/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 2 de setembro de 2025

Luís Santos Pereira Filho - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 11 de setembro de 2025.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Oficial Legislativo - Vaga Oferecida: 01

Leonardo Antonio das Neves Zanusso – RG n.º 38.081.166-2 SSP/SP

Classificação: 10º.

• Cargo: Contador II - Vaga Oferecida: 01

João Gabriel Bomfim Malheiros – RG n.º 39.266.603-0 SSP/SP

Classificação: 10º.

Sorocaba, 04 de setembro de 2025.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo SEI nº 3552205.404.00069033/2025-89)****DECRETO Nº 30.243, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e, CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

DECRETOS

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069033/2025-89, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069033/2025-89.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069033/2025-89, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00068961/2025-26)

DECRETO Nº 30.244, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00068961/2025-26, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA: Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00068961/2025-26.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00068961/2025-26, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00070878/2025-17)

DECRETO Nº 30.245, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00070878/2025-17, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00070878/2025-17.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00070878/2025-17, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

DECRETOS

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00069960/2025-07)

DECRETO Nº 30.246, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069960/2025-07, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069960/2025-07.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069960/2025-07, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00091918/2025-64)

DECRETO Nº 30.247, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de

8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00091918/2025-64, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00091918/2025-64.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00091918/2025-64, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00089564/2025-98)

DECRETO Nº 30.248, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089564/2025-98, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089564/2025-98.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089564/2025-98, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões

DECRETOS

ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00089558/2025-31)

DECRETO Nº 30.249, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089558/2025-31, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089558/2025-31.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00089558/2025-31, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de

verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00069018/2025-31)

DECRETO Nº 30.250, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subseqüentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069018/2025-31, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069018/2025-31.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00069018/2025-31, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 3 de setembro de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais